



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 202/2026/GV/DÉBORA ROMANI

VOTUPORANGA/SP, 17 de março de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

**FERNANDO ARENAS JABUR**

Secretário Municipal de Obras Públicas

Votuporanga/SP

**Assunto:** SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PASCHOALINO PEDRAZZOLI, ENTRE A RUA ORLANDO LUIZ TEIXEIRA E AVENIDA FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a adoção de providências visando ao reforço e à modernização da iluminação pública na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Orlando Luiz Teixeira e a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça.

A presente solicitação fundamenta-se nas recorrentes manifestações de munícipes e na constatação in loco de que a iluminação existente no referido trecho mostra-se insuficiente e defasada, comprometendo significativamente a visibilidade noturna.

Tal situação potencializa riscos de acidentes, sobretudo considerando o fluxo de veículos e pedestres na via, além de contribuir para a sensação de insegurança, impactando diretamente a qualidade de vida da população local.

Diante disso, sugerimos, como medida eficaz e alinhada às boas práticas de gestão pública, a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED, que, além de proporcionar maior

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

eficiência luminosa, garante melhor custo-benefício a médio e longo prazo, com redução de consumo energético e de custos de manutenção.

Ressaltamos que a melhoria da iluminação pública constitui medida essencial de segurança viária e urbana, sendo instrumento relevante na prevenção de acidentes e na promoção do bem-estar coletivo.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e confiantes na adoção das providências cabíveis, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DÉBORA ROMANI**

VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/03/2026 14:40:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-908641-5K602Z-7N2W4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.